
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
RESOLUÇÃO Nº 002/2021

· **Republicado por erro de digitação (numeração)**

Resolução nº 002/2021

Ementa: Cria a Moção de Honra ao Mérito “Professora Rita de Cássia Braga Sorrentino”, para agradecer os cidadãos que tenham destaque na área da educação, no âmbito do Município de Aperibé.

AUTOR: Vereador Cristiano Gonçalves Maria

A Câmara Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, por seus vereadores aprovou, e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do município de Aperibé a Moção de Honra ao Mérito “**PROFESSORA RITA DE CÁSSIA BRAGA SORRENTINO**”.

Parágrafo único - A honraria que se refere o *caput* é destinada a agradecer os cidadãos, servidores públicos, gestores, profissionais da área da educação ou alunos que, reconhecidamente, tenham se destacado na área, seja através de projetos ou da prestação de relevantes serviços à comunidade e ao próximo.

Art. 2º. Cada vereador com assento na Casa Legislativa indicará 01 (um) agraciado.

Art.3º. A escolha do nome da pessoa indicada para o recebimento da honraria será aprovada através de Decreto Legislativo, aprovado pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores.

Art. 4º. A entrega da Honraria fará parte das comemorações do Dia do Professor (15 de outubro), e poderá ocorrer em sessão solene ou em evento comemorativo.

Parágrafo único - Os homenageados serão notificados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aperibé, do horário e local em que receberão a honraria.

Art. 5º. A Moção de Honra poderá ser substituída por Medalha de Honra.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vanderlei Lanes, 14 de setembro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Justificativa

Resolução nº 002/2021

Esta Resolução tem como finalidade honrar e valorizar o trabalho árduo dos servidores da rede municipal de educação, dos cidadãos e dos alunos da rede municipal que de alguma forma tenham se destacado através de projetos ou trabalhos educacionais.

É sabido por todos, o quanto é importante para nós Vereadores a valorização de condutas tendentes ao crescimento de nosso Município, em especial daquelas que primam pela defesa de direitos fundamentais e pelo respeito aos cidadãos aperibenses.

Esta honraria, nada mais é que, uma forma de agradecermos aqueles que tanto se dedicam e trabalham em prol da área educacional, e lutam para que todos sem exceção tenham a oportunidade de construir um futuro melhor, e uma forma de agradecermos por dividirem e por transmitirem os conhecimentos adquiridos.

O nome escolhido por mim para esta honraria, também é uma homenagem a uma grande educadora do nosso município, a Sra. Rita de Cássia Braga Sorrentino, que foi uma educadora de grande respeito e

muito admirada por todos do nosso município. Desta forma, eternizaremos não só o seu trabalho, mas toda a sua dedicação à educação e a construção de um futuro justo e igualitário.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário Vanderlei Lanes, 05 de Agosto de 2021.

CRISTIANO GONÇALVES MARIA

Vereador

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:2CB0C994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2021. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>